Mesquita, RJ, 09 de Outubro de 2023.

MOÇÃO Nº 086/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **MICHELE OLIVEIRA CAFÉ** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **MICHELE OLIVEIRA CAFÉ,** EMPREENDEDORA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, PROPRIETÁRIA DA **"MICHELE CAFÉ REFEIÇÕES".** A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **MICHELE OLIVEIRA CAFÉ**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 09 de Outubro de 2023

Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR
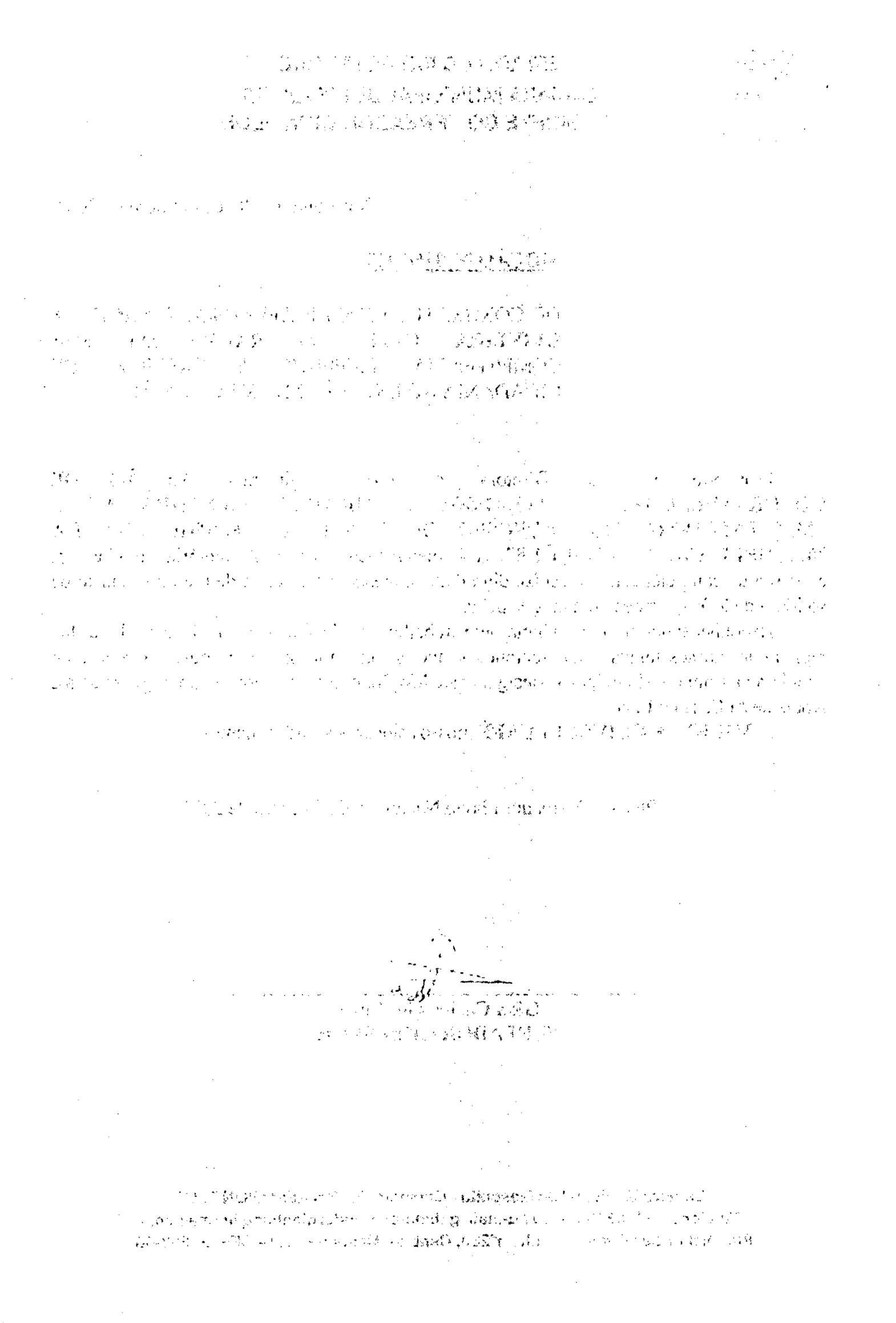
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 1062/2023
EM 10/10/2023